



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15592/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Maringaense de Badminton e Parabadminton - AMBP.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Maringaense de Badminton e Parabadminton - AMBP.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2020.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 30/03/2020, às 20:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174215** e o código CRC **000A3F9D**.